





Seleção de alunos regulares MAASA Edital nº 03/2022

ORIENTAÇÕES REFERENTES À PROVA ESCRITA – DIA 28/11/2022

- O local das provas será uma sala (a ser definida) da Escola Politécnica. As(os) candidatas(os) deverão comparecer à Secretaria do Departamento de Engenharia Ambiental, no 4° andar, da Escola Politécnica da UFBA, com acesso pela escadaria circular ou pelos elevadores, às 8 h 00 min do dia 28/11/2022;
- A sala estará com acesso liberado a partir das 8 h 00 min para a realização da Prova Escrita;
- Não será permitido o acesso à sala após 8 h 30 min para a Prova Escrita;
- Início da Prova Escrita será 9 h 00 min.

PROVA ESCRITA

- 1. Será realizado o sorteio de NÚMEROS IDENTIFICADORES entre os/as candidatos/as, visando a não identificação nominal nas provas dos(as) mesmos(as).
 - O/a candidato/a deverá identificar sua Prova Escrita APENAS COM SEU NÚMERO IDENTIFICADOR.
 - O Número Identificador do/a candidato/a deverá ser anotado manualmente, inserido num círculo, no CANTO SUPERIOR DIREITO DE TODAS AS FOLHAS E PÁGINAS DA PROVA ESCRITA E FOLHAS DE RASCUNHO.
- 2. O(A) candidato(a) receberá uma prova, com duas (2) folhas duplas pautadas para resposta e duas (2) folhas duplas pautadas para rascunho. Caso a prova esteja incompleta ou apresente qualquer defeito, o candidato deverá solicitar ao responsável no local, a sua substituição.
- 3. As folhas de respostas NÃO podem ser dobradas, amassadas, manchadas, rasgadas ou conter qualquer registro fora do local destinado às respostas
- 4. O(A) candidato(a) dispõe de até TRÊS HORAS para fazer a prova escrita. O tempo da prova inclui a transcrição de rascunho para as folhas de resposta.
- 5. O(A) candidato(a) deve usar somente caneta esferográfica AZUL OU PRETA.
- 6. NÃO é permitido o uso de nenhum material de consulta ou qualquer tipo de comunicação entre os(as) candidatos(as) ao longo da realização da prova. É VEDADO o uso de qualquer aparelho eletrônico, inclusive telefones celulares (os quais deverão permanecer DESLIGADOS), pelos(as) candidatos(as).







- 7. Ao término da prova, o(a) candidato(a) deverá entregar a prova, as folhas de respostas e as folhas de rascunho ao responsável no local.
- 8. Somente será objeto da correção da PROVA ESCRITA o que estiver contido nas folhas de respostas. NÃO será considerado o conteúdo das folhas de rascunho.
- 9. Precisando de esclarecimentos, o(a) candidato(a) deve dirigir-se ao responsável pelo local. A desobediência a qualquer uma das determinações contidas nas presentes Orientações, nas folhas de rascunho ou nas folhas de resposta poderá implicar na anulação da prova do(a) candidato(a).

OBS: Para a realização da prova escrita, o(a) candidato(a) deverá portar documento de identidade com fotografia.

Salvador, 26 de novembro de 2022.

Comissão de Seleção:

Prof. André Luiz Andrade Simões Profa. Andrea Sousa Fontes Prof. Francisco Ramon Alves do Nascimento (Presidente) Profa. Gemima Santos Arcanjo